



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 038/2025.

Data: 07 de Agosto de 2025.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº. 1028/2025.

Relator: IVAN PINHEIRO DA SILVA.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Conclusão do Voto: FAVORÁVEL.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de **2.025**, no valor de **R\$ 1.350.000,00** (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº. 1028/2025

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, submete a apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2025, o valor de **R\$ 1.350.000,00** (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), em crédito adicional suplementar por de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação das contas de despesa a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas relacionadas ao recebimento de recursos através de emenda parlamentares nas dotações orçamentárias abaixo:

06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	646.625,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0004.1028 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2375 00320 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	540.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2515 00381 EMENDAS DE COMISSÃO FNS		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	13.375,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2555 00381 EMENDAS DE COMISSÃO FNS		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	50.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2595 00381 EMENDAS DE COMISSÃO FNS		
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.245.0007.2045 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3495 01000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - APAE		



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferências financeiras oriundas de emendas parlamentares nas seguintes contas de receitas:

Conta: 17.16.50.01.04.00 (fonte: 1000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS) ----- R\$ 100.000,00

Conta: 17.13.99.01.03.00 (fonte: 381 EMENDAS DE COMISSÃO FNS) ----- R\$ 603.375,00

Conta: 24.11.99.01.01.00 (fonte: 320 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde) ----- R\$ 646.625,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Ofício nº. 0165/2025-Gabinete do Prefeito

Foz do Jordão, 01 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores,

Tendo em vista o recebimento do montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) através de emenda parlamentar de comissão, por indicação do Deputado Federal Aliel Machado, solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 603.375,00** (seiscentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Incremento PAP (Piso de Atenção Primária à Saúde), os quais serão destinados ao pagamento de despesa com pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde.

Considerando a indicação parlamentar de recursos federais, através de emenda individual do Deputado Federal Beto Richa, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, os quais serão repassados à entidade mediante formalização de Termo de Fomento, destinadas ao incremento no desenvolvimento do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, para CUSTEIO das atividades da entidade;

Considerando a formalização de plano de ação através de indicação parlamentar da Deputada Federal Leandre Dal Ponte no valor de **R\$ 646.625,00** (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de um micro ônibus urbano para transporte sanitário;

Faz-se necessária a suplementação das contas de despesa do orçamento municipal de 2025 (Lei nº 1052/2024), a fim de dar continuidade aos processos internos que se antecedem ao recebimento dos recursos, para mediante liberação dos mesmos, realizar a abertura dos processos licitatórios e, por conseguinte disponibilizar os benefícios a população de Foz do Jordão.

Assim, pela relevância do projeto de lei apresentado, conto com a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, na oportunidade em que, reitero os meus protestos de respeito e consideração aos componentes dessa Casa de Leis.

Francisco Clei da Silva
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO DO VOTO:

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

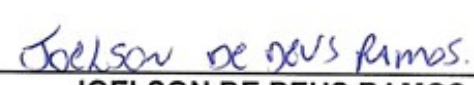
Sala das Comissões, em 07 de Agosto de 2025.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Relator



MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente



JOELSON DE DEUS RAMOS
Membro